

Pelo direito à autonomia e independência de cegos

ESTUDANTES CRIAM PROJETO de lei popular para que supermercados disponibilizem informações em braille nas gôndolas dos estabelecimentos

Pluralidade.
A gente vive junto de todas as opiniões.
Grupo **RBS**

IAREMA SOARES
iarema.soares@zerohora.com.br

De uma aula de Direito Civil, realizada este ano na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), surgiu a ideia de criar um projeto de Lei de Acessibilidade do Consumidor. A proposta, que precisa de 85 mil assinaturas para ser apreciada na Assembleia Legislativa do Estado, é de que os supermercados de médio e grande porte disponibilizem informações em braille sobre os produtos expostos nas gôndolas.

A iniciativa surgiu quando o professor Plínio Melagraré levou para o centro da discussão um ponto básico do Código de Defesa do Consumidor: o acesso a informações. Na conversa, a estudante Nathália Araújo apontou que raramente via pessoas com deficiência visual trabalhando em supermercados. Essa foi a provocação que faltava para que os estudantes Gideão de Castro, Júlia Müller, Lucianna Milani e Nathália decidissem, juntamente com Melagraré, fazer algo para tentar reverter esse quadro de exclusão social.

A solução encontrada pelos futuros advogados foi a elaboração de um projeto de lei popular que

“Fizemos pesquisas em algumas grandes redes de supermercado de Porto Alegre e nenhuma delas pensou a acessibilidade.

GIDEÃO DE CASTRO

Estudante e um dos idealizadores do projeto

tem como objetivo ampliar a acessibilidade de pessoas cegas e com deficiência visual nos supermercados por meio da instalação de placas em braille com informações sobre os produtos e seus respectivos preços, explica Gideão de Castro:

– É importante pensar a inclusão e a real autonomia das pessoas com deficiência. Fizemos pesquisas em algumas grandes redes de supermercado de Porto Alegre e nenhuma delas pensou a acessibilidade, a experiência destes indivíduos.

PROJETO INSPIRADO EM LEI PARAIBANA

Cego desde os 14 anos, quando contraiu uma infecção após realizar uma cirurgia de correção de catarata, Adilson Corllassoli, presidente da União de Cegos do Rio Grande do Sul (Ucergs) avalia a importância de iniciativas que proporcionem independência:

– O braille é nosso sistema de leitura e de escrita, fundamental para o nosso cotidiano. Diferentemente do que pensam, nós, cegos, temos de exercer atividades do cotidiano como qualquer outra pessoa e queremos autonomia para isso, não queremos ter de pedir ajuda.

A iniciativa não é novidade, mas ainda é incomum. Segundo Melagraré, uma pesquisa dos alunos para avaliar a viabilidade jurídica da lei encontrou somente um exemplo a nível estadual, na Paraíba. Em setembro de 2018, entrou em vigor a lei que obriga padarias, supermercados e similares a fixarem etiquetas no sistema braille com o nome dos produtos, quantidade e preços.

O professor acredita que o envolvimento dos estudantes é uma maneira de eles participarem da vida política brasileira:

– Eles entraram em contato com outro método de aprendizagem por meio de um problema real a ser resolvido. Além de exercerem a cidadania, se envolveram na vida política do país por acreditarem nesse sistema e nas mudanças que podem ocorrer.

Por ser uma ferramenta de democracia direta, exige a validação da sociedade para ser apreciada pelos deputados. É necessário que 1% dos eleitores aptos do Estado assinem o projeto, o que significa que será preciso o engajamento de 85 mil pessoas para a proposta avançar. Para isso, o coletivo busca as assinaturas por meio do aplicativo Mudamos (*leia mais abaixo*).

Além da coleta de assinaturas online, Gideão de Castro afirma que o grupo prevê ações presenciais para conscientizar a população sobre a importância do tema:

– Vivemos um momento em que o altruísmo foi deixado de lado. Estou muito feliz em me sentir útil para outras pessoas.

“O braille é nosso sistema de leitura e de escrita, fundamental para o nosso cotidiano. Nós, cegos, temos de exercer atividades do cotidiano como qualquer outra pessoa e queremos autonomia para isso.

ADILSON CORLASSOLI

Presidente da União de Cegos do Rio Grande do Sul

JUSTIÇA DO RS

Bebês com anomalia podem ser registrados sem definição de sexo

CAMILA KOSACHENCO
camila.kosachencho@zerohora.com.br

O Rio Grande do Sul conta, desde ontem, com novas regras para registro de crianças nascidas com Anomalia de Diferenciação Sexual (ADS), condição que inviabiliza a identificação sexual logo após o nascimento. Publicado na sexta-feira passada no Diário Eletrônico da Justiça do Estado, o provimento editado pela Corregedoria-Geral da Justiça permite aos pais o registro tardio dessa criança.

– Isso permite que os genitores que não quiserem fazer o registro com dados imprecisos possam colocar o sexo como não identificado e, no lugar do nome, a informação “nascido vivo de” e completar com nome dos pais ou de um genitor apenas. Esses familiares têm 60 dias para ir ao cartório retificar os dados com base no atestado médico – diz a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Denise Oliveira Cezar.

A medida foi tomada a partir da sinalização desta situação por parte do Programa de Anomalias da Diferenciação Sexual, do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. O grupo procurou a Justiça, via comitê de bioética e núcleo de estudos da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris), com o objetivo de amparar os pais, que se viam obrigados a determinar um nome e um sexo aos recém-nascidos mesmo antes da definição médica.

– Antes do provimento, muitas vezes, acontecia de o bebê nascer

no Interior e, para ser transferido para Porto Alegre, precisava ser registrado. Então, escolhiam sexo e nome e, depois, precisava mudar – diz o cirurgião pediátrico Eduardo Costa, que coordena o programa do Clínicas.

Segundo ele, a ausência de registro acarreta em uma série de prejuízos à família: a criança perde os benefícios do plano de saúde, por exemplo, e os pais, perde o direito às licenças maternidade e paternidade. Por outro lado, o registro equivocado provoca necessidade de retificação por meio de ação judicial que demora, no mínimo, seis meses. Além dessas questões sociais, era um fator de estresse para pais e médicos.

– O provimento mostra sensibilidade ao se dar conta de que os pais, além de gerenciarem a questão médica, sofrem com essa indefinição – avalia o pediatra José Paulo Ferreira, da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul.

EXPECTATIVA DE 30 CASOS POR ANO REGISTRADOS

A Anomalia de Diferenciação Sexual acomete um em cada 4,5 mil nascidos vivos no mundo – estima-se 30 casos por ano no Estado, de acordo com Costa:

– Até a sétima semana de gestação, temos uma genitália que pode ser feminina ou masculina. Genes e hormônios é que vão direcionar o sexo. Qualquer erro nessa fase fará com que haja genitália indifferenciada.

Nesses casos, a identificação do sexo pode levar de 15 a 60 dias.

SAÚDE

Vacina contra a gripe é restrita a 13 postos de Porto Alegre

TIAGO BOFF
tiago.boff@rdgaucha.com.br

A corrida aos postos, registrada na semana passada, a primeira em que a vacinação contra a gripe foi aberta a todos os públicos, levou a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Porto Alegre a restringir os locais de aplicação. Antes disponível em todas as unidades da rede municipal que ainda tinham a imunização, desde ontem, está sendo feita em 13 locais, apontados como mais procurados. Cerca de 80 mil doses ainda estão disponíveis, segundo a enfermeira-chefe do Núcleo de Imunizações da Capital,

Renata Capponi. A Secretaria Estadual da Saúde esclarece que não haverá reposição das doses, pois a campanha nacional foi encerrada em 31 de maio, sendo disponibilizado à população o que restou das vacinas.

Entre 3 e 7 de junho, 55.390 pessoas fora dos grupos de risco foram vacinadas na Capital, que segue distante da meta de cobrir 90% dos grupos prioritários (crianças, trabalhadores da área da saúde, mulheres até 45 dias após o parto, indígenas, idosos, professores, doentes crônicos e gestantes). Entre todos os grupos, 77,4% haviam sido imunizados até a última sexta-feira.

GAUCHAZH

Veja os locais na Capital onde há vacina disponível: bit.ly/voapostos

COMO APOIAR A INICIATIVA

A proposta dos alunos de Direito precisa de 85 mil assinaturas para ser apreciada na Assembleia Legislativa do Estado. Veja como ajudar:

- ▶ Baixe o aplicativo Mudamos na Play Store ou na Apple Store.
- ▶ Com o app instalado, basta fazer o cadastro preenchendo CPF, e-mail e senha. Depois, incluir o nome completo, data de nascimento e título de eleitor.
- ▶ Caso não tenha o número do título, o aplicativo, que está integrado aos bancos de dados da Justiça Eleitoral, explica o passo a passo como localizar o número.
- ▶ Assinar o projeto Lei de Acessibilidade do Consumidor.



FEEI DIVULGAÇÃO